Resolução nº 687/2013

"Revoga o art. 1º e parágrafo único da Resolução n. 146/87 que 'regulamenta o uso de veículo, telefone e correspondência postal, na Câmara Municipal de Bom Despacho' e revoga a Resolução n. 488/02 'propõe a revogação do parágrafo único do art. 1º da resolução n. 146/87."

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam revogados o art. 1º e parágrafo único da Resolução n. 146/87 que trata do uso do veículo da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n. 488/02, que suprimiu o parágrafo único do art. 1º da resolução n. 146/87.

Art. 3º A utilização do veículo da Câmara Municipal de Bom Despacho, exclusivamente pelos Vereadores, no exercício do seu mandato, será regulado pela Portaria n. 02/2013, aprovada pelos vereadores desta casa, em reunião na sala das comissões em Janeiro/2013.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Despacho, 12 de março de 2013.

FERNANDO BECKER LAMOUNIER

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 021 /2013
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período ...../...../..... A ...../...../..... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho 13 / 03 /2013
Ass. Servidor.....
RG/Matrícula.....